Lógica informal[§]

Leo Groarke

tradução de Eliana Curado

retirado de Groarke, L. "Informal Logic", *in*: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, winter 2003 edition, Edward N. Zalta (ed), url = *https://plato.stanford.edu/archives/win2003/entries/logic-informal*
Crítica
03 de dezembro, 2004
Copyright © 2019 criticanarede.com
ISSN 1749-8457

A Lógica Informal é uma tentativa de desenvolver uma lógica que possa ser usada para avaliar, analisar e aprimorar os raciocínios informais que ocorrem em relacionamentos interpessoais, propagandas, debates políticos, argumentos legais e nos comentários sociais encontrados em jornais, televisão, Internet e outras formas de comunicação de massa.

Em muitos casos o desenvolvimento da lógica informal motiva-se pelo desejo de desenvolver um modo de análise e avaliação do raciocínio comum que seja capaz de se tornar parte do ensino geral, e de compor e aprimorar o raciocínio público, a discussão e o debate. Neste sentido, os interesses da lógica informal têm grande proximidade com os interesses do Movimento Pelo Pensamento Crítico, cujo objetivo consiste em desenvolver um modelo de ensino que dê maior ênfase à investigação de caráter crítico.

Ainda que a Lógica Informal seja às vezes retratada como uma alternativa teórica para a lógica formal, a relação entre as duas é mais complexa que o sugerido. Enquanto a tentativa de ensinar o raciocínio correto e o pensamento crítico está ancorada, inevitavelmente, na linguagem natural, a pesquisa em lógica informal pode empregar métodos formais. Poderia argumentar-se que a análise informal dos argumentos nos quais esta lógica se especializa pode em princípio ser formalizada. Os trabalhos recentes em modelos computacionais, que tentam utilizar os padrões de raciocínio em linguagem natural da lógica informal, sugerem que a lógica derrotável (não-monotônica), a teoria da probabilidade e outros modelos formais não-clássicos se ajustam bastante bem a esta tarefa.

1. História

A Lógica Informal é uma disciplina recente, mas que já exerce uma influência significante no ensino contemporâneo, refletida nos milhares de cursos e centenas de manuais que ensinam a lógica informal a estudantes de universidades e faculdades do Canadá, dos Estados Unidos, do Reino Unido e em um número crescente de outros países. Por ter em vista estes desenvolvimentos educativos, os primórdios da lógica informal estão relacionados com o apelo por uma educação superior mais relevante, que acompanhou os movimentos

[§] Versão do texto editada sob a responsabilidade do professor Roque Caiero. Sublinha-se que esta versão editada do texto deve ter uso estrito quanto às atividades acadêmicas ou escolares concernentes às disciplinas próprias constituintes das matrizes curriculares das graduações relativas a Universidade Federal do ABC e, eventualmente, em seminários acadêmicos associados a Universidade Federal do ABC.

sociais e políticos dos anos 60. Em lógica, e especialmente no ensino da lógica, isto despertou o desejo de aplicar a análise lógica a exemplos concretos de raciocínios do dia-a-dia. Podemos encontrar as raízes da lógica informal em trabalhos de autores que substituíram os exemplos artificiais de argumentos bons e maus que caracterizavam os primeiros textos de lógica (por exemplo, Copi [1957]) por exemplos efetivos de raciocínio, argumentação e debate tirados de jornais, comunicação de massa, propagandas e campanhas políticas (como em Kahane [1971]).

A publicação de *Fallacies,* de Hamblin (Hamblin [1970]) e *The Uses of the Argument,* de Toulmin (Toulmin [1964]) antecipam o interesse em raciocínios informais que caracteriza a lógica informal, mas a disciplina começou na América, nos anos 70, com o trabalho de Johnson e Blair. O *Logical Self-Defense* (Johnson e Blair [1977]) foi o primeiro trabalho introdutório a enfatizar exemplos concretos de raciocínio informal, e o *Formal Logic Newsletter,* dos mesmos autores (hoje a revista *Informal Logic*) firmou o campo como uma disciplina específica, com debates desenvolvimento e pesquisa.

Boa parte do interesse que estimulou o desenvolvimento da lógica informal foi gerado pelo Movimento Pelo Pensamento Crítico. Uma de suas mais significantes realizações é o Ato Normativo da Universidade da Califórnia, de 1980, que obriga a instrução formal em pensamento crítico após o ensino secundário. De acordo com o Ato:

O ensino do pensamento crítico objetiva o bom entendimento da relação entre linguagem e lógica, o que possibilita a competência para analisar, criticar e defender ideias e a raciocinar indutiva e dedutivamente e chegar a conclusões factuais e críticas, baseadas em inferências seguras extraídas de enunciados não ambíguos de conhecimento ou crença. (Dumke [1980], Ato Normativo 338).

Por preservar interesses educacionais desta natureza, o desenvolvimento da lógica informal liga-se a discussões pedagógicas que visam identificar os meios mais eficazes de ensinar os estudantes a raciocinar. Um dos mais notáveis aspectos da lógica informal é a publicação de centenas de manuais destinados a ensinar o bom raciocínio. Em alguns casos, estes textos (por exemplo, Govier [2001]; Ruggiero [1992]; Woods, Irvine e Walton [2000]) são de interesse teórico porque advogam ou pressupõem novas abordagens da teoria e pedagogia na área.

Dois importantes sinais do desenvolvimento da lógica informal como campo de pesquisa foram o progresso da revista *Informal Logic,* que publicará sua 25.ª edição em 2005, e a conferência "Informal Logic @ 25", agendada com o propósito de comemorar o vigésimo quinto aniversário do "Primeiro Simpósio Internacional em Lógica Informal", em 2003. Entre as revistas acadêmicas que têm um papel relevante no desenvolvimento da disciplina incluem-se *Argumentation, Philosophy and Rhetoric, Argumentation and Advocacy* (anteriormente, *Journal of the American Forensic Association*) e *Teaching Philosophy.* (A revista interdisciplinar *ProtoSociology* publicou uma edição relacionada ao tema em "Reasoning and Argumentation", de 1999).

Mesmo já tendo um quarto de século, a lógica informal ainda é vista como uma disciplina em estágios formativos de desenvolvimento. Há algumas tendências gerais que caracterizam o campo, mais notadamente, um movimento em direção a uma noção mais abrangente do argumento que vá além da análise de premissas e conclusões, mas não há uma

abordagem da lógica informal predominante nos manuais ou na bibliografia específica. Ao contrário, os trabalhos na área apresentam, com frequência, pontos de vista distintos sobre os objetivos e os métodos da lógica informal, a utilidade das falácias, a lógica formal, etc. ao tentar compreender o argumento comum. O mesmo se pode dizer sobre o entendimento próprio de argumentos indutivos e condutivos (argumentos não-dedutivos que oferecem várias premissas independentes e não-conclusivas a favor de uma conclusão), a utilidade de técnicas de diagramas e o papel apropriado das teorias de comunicação e das considerações dialéticas e dialógicas na avaliação dos argumentos.

Algumas destas dificuldades poderão ser resolvidas à medida em que as pesquisas na área forem se caracterizando progressivamente por trabalhos que enfatizam suas conexões com as abordagens encontradas em disciplinas e campos correlatos, tais como Oratória, Retórica, Linguística, Inteligência Artificial, Psicologia Cognitiva e Computação. Sob esta perspectiva, a lógica informal é um dos aspectos de uma tentativa multidisciplinar de melhor compreender a dinâmica do raciocínio informal. Suas ligações com este esforço mais abrangente têm sido ressaltadas e defendidas em conferências e publicações, sobretudo nas cinco conferências multidisciplinares de Amsterdã (que aconteceram em 1986, 1991, 1996, 1998 e 2002), promovidas pela Sociedade Internacional para o Estudo da Argumentação (ISSA). Outras iniciativas neste sentido incluem a Primeira Conferência de Tóquio Sobre Argumentação, promovida pela Associação de Debate Japonesa e pela Universidade de Tokai em 2000, e o "Simpósio sobre Argumentação e Computação" sediado em Perthshire, Escócia, em 2000.

2. A teoria das falácias e algo mais

Os primeiros trabalhos em lógica informal tendiam a analisar o raciocínio informal em termos de falácias. As definições tradicionais entendem que as falácias são padrões de raciocínios pobres, mas que parecem ser bons (veja Hansen [2002]). Este ponto de vista é problemático, porque é difícil precisar quando um raciocínio pobre parece ser bom, especialmente porque a aparência é uma noção subjetiva. Ao avaliar argumentos comuns, pode-se dizer, mais simplesmente, que as falácias são padrões comuns de raciocínios pobres que podem ser identificados a avaliação de raciocínios informais.

Em seu apelo à teoria das falácias, os lógicos informais revivem uma tradição que remonta a Aristóteles e que se reflete nos escritos de figuras importantes como Locke, Whately e Mill. Hoje, esta tradição persiste em muitos manuais (e *websites*) que tentam ensinar o bom raciocínio informal ajudando os alunos a detectar argumentos falaciosos.

Apesar de não haver concordância a respeito de um conjunto padrão de falácias, e nenhuma taxinomia para elas, as falácias discutidas no contexto da lógica informal incluem, via de regra, falácias formais, tais como a afirmação da consequente e a negação da antecedente e falácias informais como o *ad hominem* (ataque à pessoa), situação escorregadia, *ad bacculum* (apelo à força), *ad misericordiam* (apelo à piedade) e dois erros fazem um acerto. Alguns autores usam uma nomenclatura para falácias destinada a destacar as propriedades de tipos particulares de argumentos falaciosos. (Assim, "envenenar o poço" refere-se a um tipo particular de *ad hominem;* "indícios causais expressivos" refere-se à prova casual usada em generalizações apressadas, e assim por diante.)

Mantendo esse interesse inicial em falácias, boa parte das pesquisas em lógica informal centram-se em formas falaciosas de argumentação. Woods e Walton, por exemplo, discutiram a definição, análise e avaliação de várias falácias em uma série de artigos e livros, primeiro como co-autores e depois em publicações individuais (veja-se, por exemplo, Woods e Walton [1989]; Walton [1989]; Woods [1995]; e Walton [1992]). Van Eemeren e Grootendorst [1992] propõem uma teoria pragmático-dialética de falácias que as analisa entendendo-as como violações das regras de discussão crítica (discussão que tenta resolver de modo crítico uma diferença de opinião). Uma coletânea representativa de ensaios clássicos e contemporâneos sobre as falácias pode ser encontrada em Hansen e Pinto [1995].

Embora boa parte das pesquisas em lógica informal ainda se concentrem em falácias e numa compreensão adequada de falácias específicas, o desenvolvimento do campo tende a colocar menor ênfase neste tipo de pesquisa. Porque os lógicos informais, influenciados pela teoria da comunicação, entendem, por exemplo, que as falácias são desvios das regras implícitas que regem vários tipos de intercâmbios dialógicos, sua abordagem tornou as normas implícitas que governam os vários tipos de diálogos, e não falácias, a base última da análise de argumentos.

Em outros contextos, a teoria das falácias tem sido criticada tanto porque as falácias tradicionais são ferramentas imprecisas para a compreensão de um argumento, quanto porque o enfoque em falácias inevitavelmente põe em evidência o raciocínio pobre, em detrimento do bom raciocínio. Na esteira deste último ponto de vista, Hitchcock ([1995], 324) escreve que afirmar que devemos ensinar o bom raciocínio através de falácias “significa dizer que o melhor modo de ensinar alguém a jogar tênis sem cometer os erros comuns ... corresponde a demonstrar as falhas na ação e esperar que o jogador as corrija e responda a elas”.

Os problemas da teoria das falácias derivam dos diversos exemplos de falácias tradicionais que parecem padrões razoáveis de argumentação. Nos debates sobre a teoria das falácias, os comentadores apontam exemplos como os que se seguem:

> 1. Martin Luther King Jr., influenciado por Gandhi, argumentava que, se o objetivo for mudar uma prática injusta, podemos, com razão, desrespeitar a lei em um país democrático. Argumentos deste tipo ocupam um papel central no movimento americano pelos direitos civis. Eles não são obviamente falaciosos, embora sejam do tipo “dois erros fazem um acerto”, porque sugerem que possamos justificadamente fazer algo errado se estivermos respondendo a algo errado (isto é, alguma lei, decisão ou política que injustamente impeça mudanças).
>
> 2. O argumento de que “a tentativa de usar o poder militar para acabar com o terrorismo é errada porque nos levaria a uma situação escorregadia, que poderia resultar na interferência imprópria em assunto de estados independentes” não pode ser eliminado como um mau argumento simplesmente por dizer que parece uma situação escorregadia. Se esta situação é plausível, então o argumento tem algum mérito.
>
> 3. O argumento “Quem tem uma história de problemas cardíacos não deve correr, porque este exercício é extenuante e quem tem uma história de problemas

cardíacos não deve praticar exercícios extenuantes" é, como muitos argumentos informais, dedutivamente válido. Em tais casos, é impossível que a conclusão seja falsa se as premissas forem verdadeiras. Às vezes descreve-se esta relação dizendo que as premissas do argumento já contêm a conclusão, mas isto não significa que todos os argumentos deste tipo incorram na falácia de petição de princípio, que acontece geralmente quando o argumento pressupõe o que tenta provar.

4. O argumento de que não deveríamos ouvir argumentos metafísicos de quem nos interpela, com base no entendimento de que esta pessoa está psicologicamente perturbada e não sabe o que diz, é um exemplo de ad hominem, mas não é falacioso.

Assumindo que as premissas sejam verdadeiras, este é um conselho prático razoável.

Na trilha de exemplos deste tipo, os esforços no sentido de manter o principal interesse da lógica informal em falácias têm abandonado suas referências a alguns tipos de falácias ou sido forçados a levar em conta casos excepcionais em que os argumentos têm a forma de falácias, mas não podem ser rejeitados como falaciosos.

A maior parte dos lógicos informais ainda sustenta que algumas falácias (tais como equívoco e falso dilema) mereceriam atenção teórica e pedagógica. Mesmo assim, as dificuldades da teoria das falácias convenceram muitos teóricos de que a Lógica Informal não deveria se concentrar em falácias, mas em critérios gerais de bom raciocínio (aceitabilidade e relevância da premissa, etc.) e em formas de bom argumento (isto é, um esquema argumentativo confiável) que crie padrões de bom raciocínio. Há em Groarke e Tindale [2003] um esforço no sentido de usar as falácias tradicionais para definir bons esquemas argumentativos, tratando *ad hominem*, culpa por associação, apelo à ignorância, dois erros fazem dois acertos, etc. como argumentos essencialmente bons. Outros autores não vão tão longe, mas muitos desenvolveram abordagens de lógica informal que colocam maior ênfase na identificação de bons apelos à autoridade, bons argumentos por analogia e outros esquemas argumentativos, e na construção de bons argumentos.

3. Retórica

De certo modo, as tentativas dos lógicos informais de identificar critérios gerais de bom raciocínio e de encontrar um esquema argumentativo positivo que revele formas particulares de bom raciocínio implicam em uma abordagem do argumento comparável à implícita na forma lógica clássica. Esta última enfatiza os critérios gerais da boa argumentação (validade, adequação) e os esquemas de argumentos dedutivos que estão geralmente encerrados em regras formais de inferência como *modus ponens*, dupla negação, *modus tollens, etc.*

Esta comparação evidencia as diferenças entre as abordagens da lógica informal que são falaciosas e as que não são, mas há diferenças relevantes entre as últimas e as abordagens da lógica formal clássica. De modo mais significativo, a lógica informal caracteriza-se, como disciplina, por uma compreensão abrangente do argumento que vai além do interesse lógico tradicional. Ela tem sido levada nesta direção pela dinâmica do argumento comum, que forçou

os lógicos informais a se concentrar nos aspectos da argumentação que não foram incluídos no domínio da lógica pela tradição.

A lógica clássica sugere que o bom argumento é sólido, ou seja, válido e com premissas verdadeiras. Embora esta concepção de bom argumento seja útil para modelar muitos tipos de argumentos, o apelo a premissas verdadeiras ajusta-se mal a muitos contextos informais, frequentemente caracterizados por crenças hipotéticas e incertas, por discordâncias profundas sobre o que é verdadeiro e o que é falso, por afirmações éticas e estéticas que não são facilmente categorizadas como verdadeiras ou falsas e por contextos variados nos quais hipóteses completamente diferentes podem ser aceitas ou rejeitadas.

Nestes contextos, um argumentador que deseja persuadir uma audiência de um ponto de vista particular (geralmente a razão para argumentar, em primeiro lugar), deve prestar atenção às atitudes da audiência a que o argumento é dirigido. Mesmo que sejam verdadeiras, as premissas que não são aceitas por uma audiência não a convencerão da conclusão de um argumento. Assim, Tindale [1999] desenvolveu uma abordagem que considera e avalia argumentos do ponto de vista da audiência a que são dirigidos. Ele preserva a tradição que caracteriza a retórica Aristotélica e que sustenta que um bom argumentador apela para o *pathos* da audiência.

Mesmo se alguém estiver convencido de que devemos crer na Bíblia, e que ela condena a pena capital, a abordagem retórica recomenda que o argumentador competente não use afirmações deste tipo como premissas que tenham como objetivo convencer uma audiência de livres-pensadores de que devem se opor à pena capital.

O interesse pela audiência, enfatizado em algumas abordagens de lógica informal, rompe com a divisão tradicional entre lógica e retórica. A retórica e a lógica informal também compartilham um interesse mútuo (apesar de relativamente inexplorado, no caso da lógica informal) pelo papel que o caráter (ou *ethos*) exerce ao determinar se um argumento é convincente. Visto sob esse aspecto, um dos objetivos da argumentação deveria ser o estilo capaz de convencer a audiência de que alguém é merecedor de crédito e confiança. Argumentadores que se permitem insultos e exageros frequentes dificilmente alcançariam este objetivo, porque seus argumentos minam sua própria credibilidade, criando a impressão de que não são de confiança.

4. Dialética

Outros aspectos da argumentação que ampliam o âmbito da lógica informal além da lógica clássica incluem as obrigações dialéticas que o argumento comporta. Estas obrigações situam-se, implícita ou explicitamente, no interior de uma troca entre as partes que detém pontos de vista distintos. Em *Manifest Rationality* (Johnson [2000]), Johnson argumentou em defesa de um conjunto de obrigações dialéticas que enfatizam a obrigação do argumentador em responder (e antecipar) objeções que possam ser levantadas por aqueles que estiverem engajados no mesmo intercâmbio dialético.

Preservando esse ponto de vista, Johnson distingue entre o núcleo inferencial de um argumento e seu liame dialético. O núcleo inferencial consiste em premissas oferecidas como

apoio da conclusão. O liame dialético é constituído de pontos de vista alternativos, objeções prováveis à conclusão e às premissas e quaisquer hipóteses que caracterizam o debate sobre a conclusão. Johnson argumenta que a lógica tem-se concentrado demais no núcleo inferencial dos argumentos, quando a racionalidade exige do argumentador que atente para o liame dialético.

Na tentativa de enfatizar a ordem dialética, Johnson afirma que todos os argumentos genuínos são dialéticos e devem, por definição, dispensar obrigações dialéticas. Sob este ponto de vista, uma simples apresentação de razões que justificam uma conclusão pode ser classificada apenas como um "proto-argumento". Se outros autores (por exemplo, Govier [1999] e Hitchcock [2003]) chamam a atenção para a amplitude do enfoque em obrigações dialéticas, o trabalho de Johnson torna claro que os aspectos dialógicos do argumento devem, em alguma medida, estar presentes em toda tentativa de se ter uma compreensão abrangente do argumento informal, e deste modo devem ser incluídos na análise que caracteriza a lógica informal.

5. Os componentes da lógica informal

Como um campo de estudo e pesquisa, a lógica informal tem se movido para além de seu enfoque inicial na teoria das falácias e abraçado uma tentativa mais complexa e abrangente de entender a natureza e a avaliação dos argumentos informais. Embora uma lista de questões que teriam de ser abordadas em uma lógica informal inteiramente abrangente não possa ser definitiva, a condição atual da disciplina sugere que uma análise ampla do argumento em linguagem natural incluiria os seguintes componentes:

1. uma explicação das regras de comunicação de que depende o intercâmbio argumentativo;

2. uma distinção entre tipos diferentes de diálogos em que os argumentos possam ocorrer, e os modos pelos quais eles determinam os movimentos adequados e inadequados na argumentação (por exemplo, as diferenças entre a discussão científica e a negociação que caracteriza os acordos coletivos);

3. a avaliação da consequência lógica, que explica quando se pode dizer que uma frase é consequência lógica de outra, e o que isto significa;

4. critérios gerais para o bom argumento que podem estar associados à teoria da consequência lógica, e que especificam os critérios gerais dos argumentos dedutivos, indutivos e condutivos;

5. definições de esquemas argumentativos positivos que circunscrevem bons padrões de raciocínio (apelos razoáveis à autoridade, ataques razoáveis contra a pessoa, etc.);

6. algumas explicações teóricas das falácias e do papel que elas podem (e não podem) ter na compreensão e avaliação de argumentos informais;

7. uma explicação do papel que a audiência (*pathos*), o *ethos* e outras noções retóricas deveriam ter ao analisar e avaliar argumentos;

8. uma explicação das obrigações dialéticas que a argumentação comporta em certos contextos específicos.

As publicações e os debates que caracterizam atualmente as pesquisas em lógica informal podem ser entendidos em termos destes componentes e suas partes constituintes. Alguns deles (por exemplo, a relevância do *pathos* em tornar o argumento convincente) são objetos de amplo estudo, enquanto outros (por exemplo, a teoria da consequência lógica e o estudo do *ethos*) não têm sido enfatizados na pesquisa atual. Os vários estudos de casos dos debates em lógica informal têm sido usados em discussões da maior parte de seus componentes, ainda que autores individuais frequentemente concentrem-se em um componente ou outro. De modo mais significativo, alguns enfatizam os aspectos dialéticos do argumento, outros estudam os componentes lógicos tradicionais e outros concentram-se em preocupações retóricas.

6. Novos avanços

Um aspecto da lógica informal que merece especial atenção é a tentativa de ampliar seus métodos a contextos que ultrapassam aqueles com que inicialmente se preocupou. Um esforço relevante nesta direção encontra-se em Gilbert [1997], que propõe a noção de argumento coalescente, de acordo com a qual os argumentos devem ser entendidos como representativos de conjuntos de atitudes, crenças, sentimentos e intuições que caracterizam o argumentador. De acordo com esta explicação, uma interação argumentativa objetiva identificaria os pontos de acordo que caracterizam argumentadores diferentes (e possivelmente opostos), e faria a junção de seus pontos de vista.

Como o argumento coalescente de Gilbert pode se estender tanto a meios emocionais e físicos quanto racionais, no sentido tradicional (e às vezes mais efetivamente por estes meios), Gilbert defende formas de argumentação essencialmente emocionais, intuitivas ("*kiscerais*") e físicas (viscerais) mais que lógicas. Conforme esta abordagem, um abraço, um olhar triste ou lágrimas podem contar como argumentos.

Os exemplos de Gilbert demonstram que ações deste tipo podem ter um papel decisivo ao convencer os demais de um ponto de vista particular. Ainda assim, não fica claro se isto exigiria uma revisão radical da concepção de argumento que sua análise propõe. Alguém poderia alegar que os movimentos que ele identifica como argumentos extraídos de meios não-verbais são proposições comunicativas que funcionam como premissas em um sentido relativamente comum.

Quando um aluno, para usar um dos exemplos de Gilbert, chora na sala de um professor com o propósito de mostrar o quanto é importante que ele obtenha uma nota A em um curso, isto pode ser entendido como um modo não-verbal de comunicar o argumento entimemático "eu ficarei muito chateado se não receber um A neste curso; você deveria agir de modo a não me deixar chateado; logo, você deveria me dar uma nota A". Ainda que este argumento seja

entendido como um “apelo emocional”, não está claro que precise ser avaliado por critérios fundamentalmente diferentes daqueles que se aplicam aos outros argumentos. Alguém poderia, em contrapartida, agir de modo padrão julgando se as premissas são plausíveis ou não, ou se elas apoiam ou tornam provável a conclusão.

Independentemente dos critérios de avaliação que se possa aplicar aos exemplos de Gilbert, ele mostra que existem reinos importantes de argumentos fora dos argumentos verbais (e escritos) que representam o enfoque inicial dos estudos em lógica informal.

Outra tentativa de reconhecer estes reinos não-verbais de argumentos encontra-se nos estudos de argumentos visuais que tentam compreender e avaliar a persuasão visual do mesmo modo como a lógica informal entende e avalia argumentos verbais (veja, por exemplo, Birdsell e Groarke [1996]; Blair [1996]; Collins e Schmid [1999]; Lunsford, Ruszkiewicz e Walters [2001]; Groarke [2002]; Shelley [2003]). Estes estudos sugerem que muitas imagens funcionam como condutores de premissas e conclusões que podem ser entendidos e avaliados como argumentos visuais. O estudo de imagens deste tipo é motivado pelo mesmo desejo que promoveu o desenvolvimento da lógica informal (ou seja, o desejo de ter meios de compreender e avaliar os argumentos informais e a persuasão à nossa volta). Este tipo de persuasão visual tende a ser uma característica padrão da propaganda contemporânea, da arte, do *design*, da televisão, da Internet, do discurso político, etc.

Os debates teóricos sobre argumentos visuais tratam de saber se é possível entender os enunciados visuais de modo a tratá-los como análogos visuais de proposições entendidas de modo verbal. Essa compreensão é necessária se os enunciados devam ser tratados como premissas e conclusões no sentido que entendemos premissas e conclusão quando lidamos com os enunciados que compõem os argumentos verbais. Em pesquisas futuras, um exame mais detalhado de argumentos visuais terá de se basear em um exame mais detalhado do significado visual que explicará como as imagens visuais podem carregar os tipos de proposições que são essenciais aos argumentos no sentido premissa/conclusão.

Uma terceira tentativa de ampliar o alcance da lógica informal encontra-se nas iniciativas recentes que usam os modelos de argumento desenvolvidos por lógicos informais como base para modelos computacionais que estudam as interações entre agentes em sistemas de multi-agentes ou que imitam ou auxiliam o raciocínio humano. As aplicações na área computacional já incluem sistemas que raciocinam a respeito de decisões médicas, legais, propriedades químicas e sistemas complexos (veja-se, por exemplo, Carbogim et. al. [2000]; Prakken e Vreeswijk [2001]; Reed [1997]; Reed e Long [1998]; Reed e Walton [2001]). Verheij [1999] desenvolveu sistemas de assistência automatizada a argumentos que funcionam como auxílios computacionais capazes de ajudar na formulação de um argumento (vejase o seu *website* “*Automated Argument Assistance*” em Outros recursos da Internet, abaixo).

Enquanto a lógica informal se caracterizar como uma tentativa de desenvolver uma lógica que possa ser usada para ensinar competências de raciocínio, motivada pelo desejo de promover o raciocínio convincente como um bem público, esta lógica e os modelos computacionais continuarão sendo esforços teóricos isolados. Há lugar para um trabalho de cooperação, desde que ambos dependam de uma compreensão do modo como o raciocínio informal funciona e deve ser avaliado. A longo prazo, um trabalho desta natureza pode ser de interesse histórico para a lógica, desde que consiga restabelecer a conexão entre a lógica

formal e a informal (o que exigirá lógicas mais sofisticadas que a clássica, mais sensíveis às diferentes facetas do raciocínio comum). Os resultados poderiam encorajar o desenvolvimento da lógica informal dentro de uma disciplina mais integrada que identifique as diferenças entre a lógica formal e a informal, mas reconheça um modelo de raciocínio que possa refletir os dois esforços.

7. Exemplo um: *ad hominem*

Dado que a lógica informal enfatiza a análise e a avaliação de argumentos reais, as questões e abordagens que ela envolve podem ser melhor ilustradas com exemplos. Considere, inicialmente, um comentário extraído de um debate da televisão dinamarquesa a respeito da separação entre a igreja dinamarquesa e o Estado dinamarquês (Jorgensen [1995], 369). Em dado momento, o debatedor que argumentava contra a separação entre igreja e Estado declarou à audiência: “Meu oponente quer separar a Igreja Dinamarquesa do Estado em benefício próprio. Sua proposta é uma tentativa de assumir o comando da igreja e impor sua teologia ecumênica através de seus métodos mafiosos costumeiros”.

Nós podemos, plausivelmente, entender esta observação como um argumento simples que contém uma premissa e uma conclusão implícita (às vezes chamada de conclusão em “falta” ou “oculta”). A premissa (P) é a afirmação implícita de que “meu oponente deseja separar a Igreja Dinamarquesa do Estado em função de seus próprios interesses (a fim de assumir o comando da igreja e impor sua teologia ecumênica através de seus métodos mafiosos costumeiros)”. A conclusão (C) é a afirmação implícita de que “deveríamos (portanto) rejeitar a proposta de separação entre Igreja e Estado”.

Do ponto de vista da abordagem das falácias na lógica informal, este é um caso clássico de *ad hominem*. Kahane [1995, 65], por exemplo, descreve o *ad hominem* como uma falácia que ocorre quando o argumentador é culpado “de atacar o oponente ao invés dos argumentos e provas”. Neste caso, o debatedor em questão ataca a motivação e o caráter da pessoa que promove a separação entre Igreja e Estado, ao invés de demonstrar o que há de errado com a prova de que esta é uma boa ideia. Nestes termos, o raciocínio proposto é falacioso.

Ainda que a abordagem dialógica dos argumentos assuma uma estrutura teórica diferente da teoria das falácias, ela convida a uma análise muito similar a este exemplo. De acordo com Van Eemeren e Grootendorst [1992], o *ad hominem* é uma violação da primeira regra do debate crítico, que sustenta que “As Partes [em uma disputa] não se devem impedir entre si de avançar no ponto de vista ou de lançar dúvidas sobre os argumentos”. Diferentes tipos de ad hominem (*ad hominem* abusivo, *tu quoque* e circunstancial) são violações diferentes desta regra. Nestes casos, basta dizer que o ataque do debatedor ao oponente é uma tentativa ilegítima de negar-lhe o direito de defender sua posição.

Outras abordagens da lógica informal se caracterizam por uma atitude mais simpática aos argumentos ad hominem, pois aceitam que a crítica de um argumentador (que se oponha à sua posição) pode ser procedente. Alguém poderia, por exemplo, apresentar dúvidas razoáveis ao raciocínio do argumentador observando que lhe falta o conhecimento necessário do objeto em questão para fazer juízos de confiança, ou por apontar que o argumentador tem um interesse velado. Estes apelos têm um papel importante nos

raciocínios em linguagem corrente, que ocorrem tipicamente em contextos nos quais a restrição de tempo torna impossível analisar cuidadosamente todos os argumentos apresentados, forçando-nos a decidir a quais devemos atentar, frequentemente confiando no juízo do argumentador.

Embora esta abordagem do *ad hominem* (que não o rejeita inteiramente) o torne uma forma de raciocínio aceitável em princípio, ela não salva o exemplo em questão, porque este é um caso em que o *ad hominem* não se apoia em uma crítica aceitável do argumentador. Ao invés disso, conta com pouco mais que insulto. Na melhor das hipóteses, alguém poderia alegar que ele forja uma acusação pesada e não substanciada, de interesse velado, contra o debatedor que advoga a separação entre a Igreja Dinamarquesa e o Estado. Esta é uma acusação particularmente inadequada em um debate cujo propósito seja oferecer uma oportunidade de se discutir os méritos e deméritos da separação, e não o caráter dos debatedores.

Outra abordagem dos argumentos *ad hominem* nos permite analisá-los do ponto de vista retórico e parte da compreensão da sugestão de Aristóteles de que o *ethos* de um falante tem um papel central quando determinamos se um argumento é persuasivo ou não. De acordo com essa explicação, um argumento *ad hominem* pode ser um ataque eficiente (e, do ponto de vista retórico, aceitável) sobre o *ethos* de um argumentador, mas não no caso em questão, porque não é digno de crédito. De fato, alguém poderia argumentar que a natureza imoderada deste ad hominem em particular mina não o *ethos* da pessoa atacada, mas do falante que o apresentou.

8. Exemplo dois: um argumento visual

Um exemplo que pode ilustrar o modo como as técnicas da lógica informal se aplicam a imagens visuais encontra-se na publicidade ao *vodka* reproduzida abaixo (é um exemplo inventado, mas que tem grande afinidade com publicidades reais). Sob o título “Acrescente *Vodka* à sua vida” apresenta-se uma garrafa de *vodka* despejando seu conteúdo em um vilarejo adormecido. A hora do dia (o anoitecer), a ausência de atividade e as luzes isoladas nos limites da figura central sugerem um vilarejo insípido, onde não há nada para se fazer. Esta inatividade é destacada pelo agudo contraste entre o vilarejo e a vista da cidade agitada que emerge de onde se espalha a bebida. Diferentemente do vilarejo, a cidade ostenta arranha-céus, luzes, bares, restaurantes e uma vida noturna emocionante.

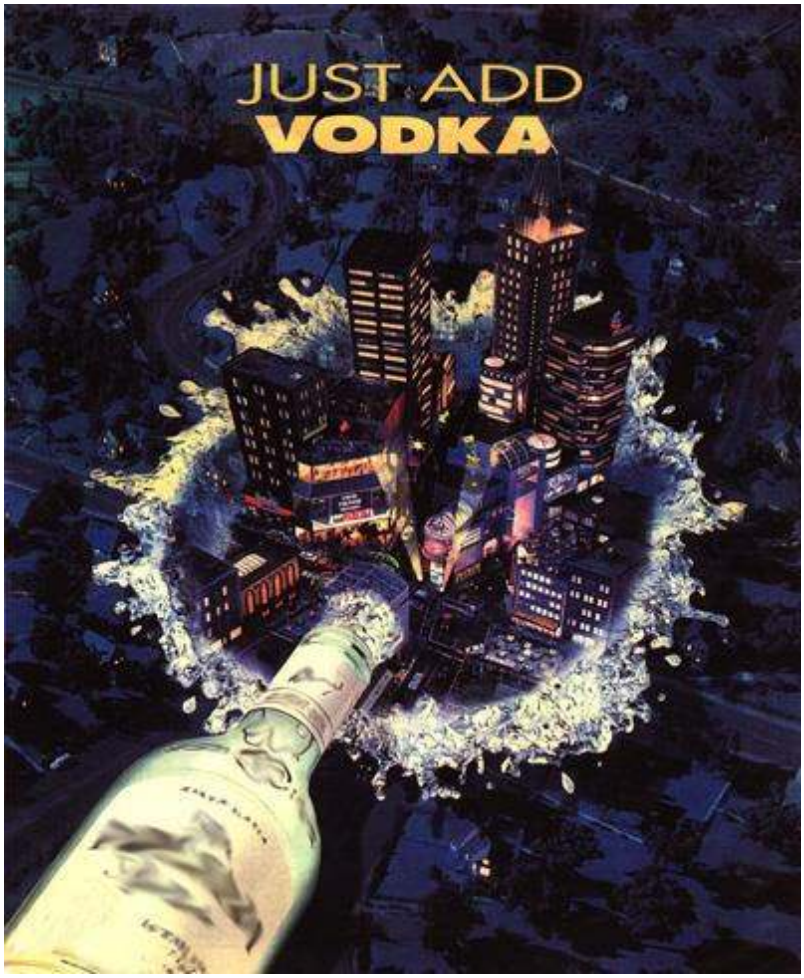

Compreendida literalmente, a imagem em questão não faz sentido. As garrafas de *vodka* não são tão absurdamente grandes, e não despejam seu conteúdo em vilarejos pacatos. Se isso pudesse acontecer, o resultado não se assemelharia a uma rua de Manhattan.

A imagem não deve, sob tais considerações, ser entendida literalmente, e sim como uma metáfora visual. Neste caso, a mensagem é claramente a de transformação, sendo a *vodka* o catalisador da mudança. A mensagem da propaganda poderia ser resumida numa proposição visual que pode ser parafraseada com a afirmação de que "a *Vodka* pode transformar uma vida insípida em outra, cheia de emoção cosmopolita". No contexto da argumentação, poder-se-ia dizer o mesmo usando o condicional "Se você acrescentar vodka à sua vida, sua vida pacata será repleta de emoção cosmopolita". É apropriado compreender a proposição argumentativamente porque, no contexto da propaganda, a condicional está sendo oferecida como uma razão (premissa) para a conclusão implícita de que "Você deve acrescentar *vodka* à sua vida (isto é, você deve comprar *vodka*)".

Esta interpretação das imagens sugere o envio de uma mensagem visual com premissa e conclusão, parafraseada como se segue:

> **Premissa 1**: Se você acrescentar a *vodka* à sua vida, sua vida pacata será repleta de emoção cosmopolita.

Premissa implícita 2: uma vida de emoção cosmopolita é desejável.
Conclusão: Você deve acrescentar *vodka* à sua vida (isto é, compre *vodka*).

Reconhecendo-se o argumento implícito, ele pode ser avaliado pelos mesmos critérios que usamos para avaliar argumentos verbais. Uma análise do argumento pode também verificar seu uso das cores, suas qualidades estéticas, etc., mas não de modo a negar o argumento central.

Esta abordagem da figura permite que se faça dela uma avaliação mais crítica, porque fornece uma base para a rejeição crítica do argumento que se apresenta. Para começar, é óbvio que a premissa **1** pode ser questionada, porque pode-se colocar em dúvida a afirmação de que o consumo de *vodka* é capaz de criar uma vida cosmopolita emocionante (pode, ao contrário, gerar problemas relacionados ao álcool). Tendo reconhecido as premissas **1** e **2** e a conclusão, nós podemos ir além e reconhecer o argumento como exemplo de uma variante da falácia de afirmação do consequente. Mas, apesar de ser uma variante normativa de "Se X, então Y" e "Y é desejável", isto não permite concluir que "X seja desejável". O caráter de não aceitabilidade destes argumentos poderia ser demonstrado de muitos modos. Por exemplo, com o argumento "Se todo ato sexual fosse eliminado, nós eliminaríamos as doenças sexualmente transmissíveis. A eliminação de doenças sexualmente transmissíveis é desejável. Logo, a eliminação de todo ato sexual é desejável".

Sendo o argumento visual da figura reconhecido como um análogo de argumentos verbais, ele pode ser entendido como um argumento visual analisado conforme os critérios e as ferramentas da lógica informal. Assim, a avaliação do significado de uma imagem pode se transformar em matéria de análise sistemática e investigação crítica, que vão muito além da avaliação estética. Pode-se, consequentemente, argumentar que a figura é impressionante do ponto de vista estético, mas ainda assim criticá-la por conter um argumento falacioso com premissas questionáveis e hipóteses discutíveis. Deste modo, a análise do argumento visual permite à lógica informal uma abordagem mais crítica tanto de argumentos visuais quanto de verbais.

9. Relação com a filosofia

A filosofia e os filósofos continuam tendo um papel definidor na evolução da lógica informal, embora tenham progressivamente tentado incorporar seus progressos em disciplinas correlatas, como os estudos na área de Comunicação, Retórica e Inteligência Artificial. Na bibliografia sobre lógica informal, pode-se perceber duas atitudes distintas em relação às considerações filosóficas. Por um lado, o trabalho de alguns comentadores sugere que a filosofia seja o elemento central da lógica informal. Podemos encontrar exemplos paradigmáticos deste ponto de vista em Johnson [2000], que sustenta que se deve construir uma descrição compreensível do argumento que se baseie em uma descrição filosófica da racionalidade.

Uma visão alternativa sugere que a relação da lógica informal com a filosofia se aproxima mais da relação que existe entre a lógica formal e a filosofia da lógica. De acordo com esta visão, a lógica informal pode avançar, ao menos em muitos casos, independentemente de considerações filosóficas. Assim, o desenvolvimento dos meios de

análise e avaliação de argumentos correntes poderia se dar independentemente de considerações sobre muitas das questões filosóficas que poderiam surgir acerca de uma justificação última e suas implicações filosóficas (veja Groarke [2001]). Este ponto de vista sugere que deveríamos distinguir entre a lógica informal e a filosofia da lógica informal, separando os avanços na compreensão dos raciocínios cotidianos da tentativa de garantir uma explicação filosófica dos mesmos.

Ainda que se possa compreender o papel da filosofia dentro da lógica informal, pode-se dizer que a última tem ligações com vários esforços filosóficos que vão além dos interesses imediatos. As conexões naturais entre a lógica informal e a epistemologia são evidentes em Goldman [1999], que defende um ponto de vista sobre o conhecimento e sua aquisição que o situa nas interações sociais em trocas interpessoais e instituições cognitivas. Isto lhe permite avaliar as práticas sociais em termos de seu valor veritativo (isto é, a tendência a produzir estados de conhecimento, erro e ignorância). No processo, esta explicação dedica considerável atenção à prática da argumentação e às limitações que a tornam uma prática a ser valorizada, porque produz resultados veritativos positivos. Assim fazendo, ele encoraja o trabalho em lógica informal e reflete o interesse tanto pela argumentação monológica quanto dialógica, e por uma maior compreensão do argumento que incorpora responsabilidades retóricas e dialéticas.

Deste e de outros modos, os esforços da lógica informal em modelar o raciocínio informal refletem e têm implicações relevantes para o interesse filosófico pela natureza da racionalidade, da mente e seus processos, dos padrões de bom raciocínio, do valor da lógica e da retórica e do papel social, político e epistemológico do raciocínio e da argumentação. De vários modos, a discussão sobre as relações entre a lógica informal e a filosofia da mente, a ética e a epistemologia, estão no início. É provável que uma exploração mais abrangente destas relações seja, no futuro, um aspecto significante na pesquisa em lógica informal.

Bibliografia

Birdsell, David and Leo Groarke, eds, 1996. *Argumentation and Advocacy: The Journal of the American Forensic Association*, Special Double Issue on Visual Argumentation, 33.1,2

Blair, J. Anthony, 1996. “The Possibility and Actuality of Visual Arguments," *Argument and Advocacy* 33.1

Brinton, Alan and Douglas Walton, 1997. *Historical Foundations of Informal Logic*. Aldershot, England: Ashgate Publishing Burke, Michael B., 1994. “Denying the Antecedent: A Common Fallacy?" *Informal Logic*, 16.1: 23–30.

Carbogim, D.V., D.S. Robertson and J.R. Lee, 2000. “Argument-Based Applications to Knowledge Engineering," *The Knowledge Engineering Review*, 15.2: 119-149

Collins, Catherine A., and Jill Schmid 1999. “The Power and Perceived Truthfulness of Visual Arguments in Campaign Biofilms," 95-100, in van Eemeren,Frans H., Rob Grootendorst, J. Anthony Blair, & Charles A. Willard, eds. *Proceedings of the Fourth International Conference of the International Society for the Study of Argumentation.* Amsterdam: SicSat

Copi, Irving, 1957. *Introduction to Logic*. New York: Macmillan Crosswhite, James, 1996. *The Rhetoric of Reason: Writing and the Attractions of Argument*. Madison: University of Wisconsin Press

Dumke, G., 1980. *Chancellor's Executive Order 338*. Chancellor's Office, Long Beach: California State University

Eemeren, Frans H. van, ed. 2002. *Advances In Pragma-Dialectics*. Amsterdam: SicSat

Eemeren, Frans H. van and Rob Grootendorst, 1992. *Argumentation, Communication, and allacies: A Pragma-Dialectical Perspective*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates

Eemeren, Frans H. van, R. Grootendorst, F. S. Henkemans, J. A. Blair, R. H. Johnson, E. C. W. Krabbe, C. Plantin, D. N. Walton, C. A. Willard, J. Woods, and D. Zarefsky, 1996. *Fundamentals of Argumentation Theory: A Handbook of Historical Backgrounds and Contemporary Developments*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates

Gilbert, Michael, 1997. *Coalescent Argumentation*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates

Gilbert, Michael, 2001. *How to Win an Argument*. New York: MJF Books

Goldman, Alvin I., 1999. *Knowledge in a Social World*. Oxford: Clarendon Press

Govier, Trudy, 2001. *A Practical Study of Argument* (5th edition). Belmont, California: Wadsworth

Govier, Trudy, 1999. *The Philosophy of Argument*. Newport News: Vale Press

Groarke, Leo and Christopher Tindale, 2003. *Good Reasoning Matters!* (3rd edition). Toronto: Oxford University Press

Groarke, Leo, 2002. “The Pragma-Dialectics of Visual Argument”, in van Eemeren 2002.

Groarke, Leo, 2002. “Pure and Applied Theories of Argument: Where Does Philosophy Belong Within Argumentation Theory?" in Hans V. Hansen, Christopher W. Tindale, J. Anthony Blair, and Ralph H. Johnson, eds. *Argumentation and its Applications: Proceedings of the 4th Conference of the Ontario Society for the Study of Argument.* (CD) Windsor: Ontario Society for the Study of Argumentation.

Hamblin, Charles Leonard, 1970. *Fallacies*. London: Methuen

Hansen, Hans V. and Robert C. Pinto, eds, 1995. *Fallacies: Classical and Contemporary Readings*. University Park, PA: Penn State Press

Hansen, Hans V. 2002. “The Straw Thing of Fallacy Theory: The Standard Definition of 'Fallacy'," *Argumentation* 16.2: 133–155

Hitchcock, David, 1995. “Do Fallacies Have a Place in the Teaching of Reasoning Skills or Critical Thinking?" in Hansen, Hans V. and Robert C. Pinto, eds, *Fallacies: Classical and Contemporary Readings*. University Park, PA: Penn State Press

Hitchcock, David, 2003. “The Practice of Argumentative Discussion," *Argumentation* (forthcoming)

Johnson, Ralph J., 1996. *The Rise of Informal Logic*. Newport News: Vale Press

Johnson, Ralph J., 2000. *Manifest Rationality: A Pragmatic Theory of Argument*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates

Johnson, Ralph H. and J. Anthony Blair, 1994. “Informal Logic: Past and Present." In Johnson, Ralph H. and J. Anthony Blair, eds. *New Essays in Informal Logic*, 1–19. Windsor: Informal Logic

Johnson, Ralph H. and J. Anthony Blair, 1977, 1994. *Logical Self-Defense* (1st edition, 3rd edition). Toronto: McGraw HillRyerson

Jorgensen, Charlotte 1995. “Hostility in Public Debate”, in Eemeren, Frans H. van, Rob Grootendorst, J. Anthony Blair and Charles Willard, eds., *Special Fields and Case Studies*. Vol. IV, Proceedings of the Third ISSA Conference on Argumentation. Amsterdam: International Centre for the Study of Argumentation

Kahane, Howard, 1971, 1995. *Logic and Contemporary Rhetoric: The Use of Reason in Everyday Life* (1st edition, 7th edition). Belmont: Wadsworth

Kahane, Howard and Nancy M. Cavender, 2002. *Logic and Contemporary Rhetoric: The Use of Reason in Everyday Life* (9th Edition). Belmont: Wadsworth

Lazere, Donald, 1987. “Critical Thinking in College English Studies," *ERIC Digest*, ED284275.

Lunsford, Andrea, John J. Ruszkiewicz, and Keith Walters, 2001. *Everything's an Argument*. (2nd Edition) Boston: Bedford/St. Martin

Mans, Dieter and Gerhard Preyer, eds. *Reasoning and Argumentation*. Special Issue, *Protosociology*, 13.

Prakken, H. and G. Vreeswijk, 2001. “Logical Systems for Defeasible Argumentation." In D. Gabbay and F. Guenthner, eds, *Handbook of Philosophical Logic*, (2nd edition), Volume 4. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers

Reed, C.A. and D.N. Walton, 2002. “Applications of Argumentation Schemes" in Hansen, H.V., C. W. Tindale, J.A. Blair, and R.H. Johnson, eds. *Argumentation and Its Applications: Proceedings of the 4th Conference of the Ontario Society for the Study of Argument*. (CD) Windsor: Ontario Society for the Study of Argumentation.

Reed, C.A. and D.P. Long, 1998. “Generating the Structure of Argument" 1091–1097, in Hoeppner, W., ed. *Proceedings of the 17th International Conference on Computational Linguistics and 36th Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics*. COLING-ACL98: Montreal

Reed, C.A., 1997. “Representing and Applying Knowledge for Argumentation in a Social Context," *AI and Society*, 11.3–4: 138-154

Ruggiero, Vincent Ryan, 1992. *Becoming a Critical Thinker* (2nd edition). Rapid City, SD: Houghton Mifflin

Shelley, Cameron, 2003. “Aspects of visual argument: A study of the `March of Progress'," *Informal Logic* 21.2 (forthcoming)

Shelley, Cameron, 1996. “Rhetorical and Demonstrative Modes of Visual Argument: Looking at Images of Human Evolution." *Argumentation and Advocacy* 33.4: 53–68

Tindale, Christopher W., 1999. *Acts of Arguing: A Rhetorical Model of Argument*. Albany, NY: State University of New York Press

Toulmin, Stephen, 1964. *The Uses of Argument*. Cambridge: Cambridge University Press

Verheij, Bart, 1999. “Automated Argument Assistance for Lawyers." *Proceedings of the Seventh International Conference on Artificial Intelligence and Law*, 43–52. New York: ACM

Walton, Douglas N., 1989. *Informal Logic: A Handbook for Critical Argumentation*. New York: Cambridge University Press

Walton, Douglas N., 1992. *Slippery Slope Arguments*. Oxford: Oxford University Press (Clarendon Library of Logic and Philosophy)

Woods, John, Andrew Irvine and Douglas Walton, 2000. *Argument: Critical Thinking, Logic and the Fallacies*. Toronto: Prentice Hall

Woods, John, 1995. “Appeal to Force”, in Hansen and Pinto 1995.

Woods, John and Douglas Walton, 1989. *Fallacies: Selected Papers 1972–1982*. Dordrecht, Holland & Providence, RI: Foris

Leo Groarke

retirado de L. Groarke. "Informal Logic", *in*: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, winter 2003 edition, Edward N. Zalta (ed), url = *https://plato.stanford.edu/archives/win2003/entries/logic-informal*
tradução de Eliana Curado
Crítica, 03 de dezembro, 2004
https://criticanarede.com/log_informal.html
Crítica é uma publicação dedicada à filosofia, fundada em 1997 por Desidério Murcho
Copyright © 2019
ISSN 1749-8457
http://criticanarede.com/